



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 908, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009945/2015-22, resolve:

Prorrogar o afastamento de **LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO**, Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1071818, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife/PE, no período de 08.04.2015 a 08.04.2017, homologando-se o período de 08.04.2015 a 07.07.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15**